



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 464 / 2026

Autor: Ver. Nanah Cordeiro

Encaminho à Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma regimental, a presente Indicação à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na pessoa da Secretária Jossiely Godoi da Silva, solicitando estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a abertura e adequação de uma via localizada ao lado do Supermercado Atacadista Mega, no Bairro Popular Velha, no trecho compreendido entre oatacadista e a área destinada ao futuro Hospital Regional, criando uma aerea de carga e descarga adequada.

A presente solicitação tem como objetivo atender a uma demanda apresentada pelo **Supermercado Atacadista Mega**, visando proporcionar maior organização, segurança e fluidez ao trânsito na região.

Em razão da atividade comercial desenvolvida no local, há circulação frequente de veículos de grande porte destinados ao abastecimento do estabelecimento. Atualmente, a ausência de uma área específica e adequada para **carga e descarga** pode ocasionar a utilização da via pública pelos caminhões durante as operações de abastecimento, inclusive com veículos estacionados ou aguardando atendimento em locais destinados à circulação.

Essa situação pode comprometer o **fluxo de veículos**, reduzir a capacidade de circulação da via e aumentar os riscos de conflitos entre caminhões, automóveis, motocicletas, ciclistas e pedestres, especialmente considerando o crescimento da movimentação naquela região.

A abertura e a devida adequação da via ao lado do estabelecimento possibilitaria a implantação de uma **área específica para carga e descarga**, permitindo que as operações logísticas do supermercado ocorram de maneira organizada e segura, sem interferir diretamente no trânsito da via principal.

Além disso, a intervenção se mostra ainda mais relevante diante da previsão de implantação do **futuro Hospital Regional**, empreendimento que deverá ampliar significativamente o fluxo de veículos, transporte coletivo, ambulâncias, pedestres e demais usuários naquela área.

Dessa forma, a criação e adequação da referida via poderá contribuir para o planejamento urbano e viário da região, antecipando-se ao aumento da demanda por circulação e evitando que problemas de mobilidade e estacionamento irregular se agravem com a expansão das atividades comerciais e de saúde no entorno.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Diante do exposto, **solicito que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos realize vistoria e estudos técnicos no local, avaliando a viabilidade da abertura, implantação e adequação da via, bem como a definição de uma área apropriada para carga e descarga, com a devida sinalização e demais medidas necessárias à organização do trânsito e à segurança de todos os usuários.**

SALA DAS SESSÕES, 31 de Agosto de 2026

Nanah Cordeiro
Vereador(a) - REPUBLICANOS

